

PORTARIA Nº 689/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 230/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/08/2020 A 30/08/2022	
FORNECEDOR: BUYSOFT DO BRASIL LTDA	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR	
DE: Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767	POR: Luciano Barco - Matrícula: 122642
SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Cidney da Costa Barros - Matrícula: 58280	POR: Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde